



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPR

Edital SEI N° 4547533/2019 - SAP.UPR

PREGÃO ELETRÔNICO n° 110/2019

Objeto: Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de papel higiênico e papel toalha.

Recebido em 19 de setembro de 2019 às 08h49min.

Questionamento: *"Participamos a está eminente Comissão referente ao item 4 (papel toalha interfolhado), após pesquisa de mercado foi constatado que o modelo padrão de fornecimento deste item é pacote com 1000 folhas diferente do edital que solicita pacote com 1000 folhas, uma readequação da embalagem para 1000 folhas poderia aumentar a competitividade e trazer uma economia para Vosso Órgão. Diante do exposto gostaria que fosse esclarecido sobre a troca da unidade de fornecimento ou pelo a opção de fornecimento de pacotes com 1000 folhas fazendo a devida conversão quantidade de folhas, Ex: Se solicitado 4 pacotes de 1250 folhas entregarmos 5 pacotes com 1000 folhas, citando outro exemplo caso seja solicitado 6 pacotes com 1250 folhas (7500 folhas) nos entregarmos 8 pacotes com 1000 folhas (8000 folhas), sempre arredondando para cima para não haver perda para Vosso Órgão."*

Resposta: Conforme a Unidade de Apoio Operacional da Secretaria de Administração e Planejamento, através dos Memorandos SEI N° 4645192 e 4647843/2019 - SAP.UAO: "(...) a entrega dos itens que compõe o presente processo, deverá ser realizada estritamente conforme dispõe os itens 2.1, 8.1 e 8.11 do Termo de Referência, Anexo VIII do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico n° 110/2019.", bem como, "(...) os preços que compõem a Requisição de Compras foram obtidos junto ao mercado, considerando o descritivo do item, qual seja: "Papel toalha para uso na manipulação de alimentos, extra branco, com 100% de fibras celulósicas virgens, papel de origem não reciclada, apresentando ausência de pontos pretos, interfolhado, gofrado, com 2 dobras, com alta absorção em duas folhas e alta resistência a umidade, medindo no mínimo 20cm e no máximo 22cm x no mínimo 21cm e no máximo 23cm em cada folha, com gramatura mínima de 28g/m², resistente a tração das mãos na sua retirada do porta papel toalha. O produto não poderá apresentar odor forte, desagradável e/ou não característico e liberar resíduos de celulose e aparas nas mãos. Fardo com 1250 folhas separadas em maços de 250 folhas cada um", sendo obtidos 03 (três) cotações de preço para o descritivo acima, conforme exigência legal. Ademais, a aquisição de fardos com 1250 folhas encontra-se adequada à necessidade da Administração, tendo em conta a logística, especialmente quanto ao recebimento e distribuição dos mesmos, considerando o número de unidades a serem atendidas."

Aline Mirany Venturi

Pregoeira

Portaria n° 034/2019



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi, Servidor(a) Público(a)**, em 19/09/2019, às 17:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4648155** e o código CRC **0B7EFEC2**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

19.0.054078-6

4648155v2